



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**PORTARIA Nº 34/2017**

Prorrogar o prazo da Sindicância nos autos do  
Processo Administrativo de nº 8507823-  
62.2015.8.06.0000.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO,**  
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 45/2015 (DJe, de 10/07/2015), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8507823-62.2015.8.06.0000;

**RESOLVE**, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2017.

  
**DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

---

#### PORTARIA Nº 34/2017

Prorrogar o prazo da Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº 8507823-62.2015.8.06.0000.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 45/2015 (DJe, de 10/07/2015), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8507823-62.2015.8.06.0000;

**RESOLVE**, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2017.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

---

#### PORTARIA Nº 463/2017

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS EM RESPONDÊNCIA NAS VARAS CÍVEIS, DURANTE AS FÉRIAS DO(A) JUIZ(A) TITULAR COM INÍCIO NO MÊS DE JUNHO DE 2017.**

**O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

**CONSIDERANDO** as férias individuais dos magistrados desta Comarca com início em **JUNHO DE 2017.**

**RESOLVE:** estabelecer as respondências a serem cumpridas pelos Juizes de Direito das Varas constante da presente Portaria.

#### VARAS CÍVEIS

TITULARIDADE	JUIZ(A)S	RESPONDENCIA
5ª VARA CÍVEL	JUIZ JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA	2ª VARA CÍVEL DE 22/06 A 06/07/17
6ª VARA CÍVEL	JUIZ DEMÉTRIO SAKER NETO	3ª VARA CÍVEL DE 01 A 20/06/17